



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício Nº 151/2023 / SGAP-GP.**

Cajazeiras, 28 de setembro de 2023.

A sua Excelência, o Senhor.  
Presidente do Poder Legislativo  
Vereador Eriberto de Souza Maciel  
Câmara Municipal de Cajazeiras Paraíba

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei Abertura de Credito Especial.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, por meio deste, encaminhar em anexo o Projeto de Lei que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA**", no valor de R\$ 868.647,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais), para atender as despesas com a complementação da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para o exercício de 2023.

Nos termos da Legislação em vigor, especialmente no uso das atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências, o texto do Projeto de Lei, em epígrafe, para a apreciação e votação conforme disciplinado no regimento dessa casa.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de apreço e consideração, colocando-me ao inteiro dispor de Vossas Excelências, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordialmente,

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
GABINETE DO PREFEITO

**Ofício N° 152/2023 / SGAP-GP.**

Cajazeiras, 28 de setembro de 2023.

A sua Excelência, o Senhor.  
Presidente do Poder Legislativo  
Vereador Eriberto de Souza Maciel  
Câmara Municipal de Cajazeiras Paraíba

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei Abertura de Crédito Especial.

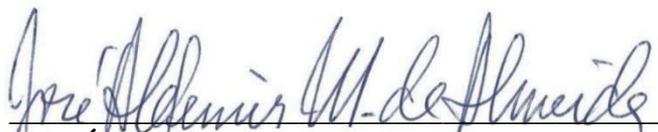
Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, por meio deste, encaminhar em anexo o Projeto de Lei em anexo, o qual trata da autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.125.200,00 (Dois milhões e cento e vinte e cinco mil e duzentos reais)**, destinados ao pagamento referente aos pisos salariais dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), estabelecidos pela Emenda Constitucional 120/2022, devido à alteração da fonte de pagamento conforme Portaria N° 1.445, de 14 de junho de 2022.

Nos termos da Legislação em vigor, especialmente no uso das atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências, o texto do Projeto de Lei, em epígrafe, para a apreciação e votação conforme disciplinado no regimento dessa casa.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de apreço e consideração, colocando-me ao inteiro dispor de Vossas Excelências, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordialmente,

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício N° 153/2023 / SGAP-GP.**

Cajazeiras, 28 de setembro de 2023.

A sua Excelência, o Senhor.  
Presidente do Poder Legislativo  
Vereador Eriberto de Souza Maciel  
Câmara Municipal de Cajazeiras Paraíba

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei Agente Ambiental.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, por meio deste, encaminhar em anexo o Projeto de Lei em anexo, o qual **CRIA E DEFINE AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO CARGO DE AGENTE AMBIENTAL** da Prefeitura Municipal de Cajazeiras e dá outras providências no tocante ao exercício e à fixação da remuneração do referido cargo.

Nos termos da Legislação em vigor, especialmente no uso das atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências, o texto do Projeto de Lei, em epígrafe, para a apreciação e votação conforme disciplinado no regimento dessa casa.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de apreço e consideração, colocando-me ao inteiro dispor de Vossas Excelências, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordialmente,

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício N° 156/2023 / SGAP-GP.**

Cajazeiras, 28 de setembro de 2023.

A sua Excelência, o Senhor.  
Presidente do Poder Legislativo  
Vereador Eriberto de Souza Maciel  
Câmara Municipal de Cajazeiras Paraíba

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei PCCR Contador.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei em anexo, o qual **DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGO E REMUNERAÇÃO DE CONTADOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DEFINE SUA COMPETÊNCIA, REVOGA OS DISPOSITIVOS DAS LEIS QUE COM ESTA SEJAM INCOMPATÍVEIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nos termos da Legislação em vigor, especialmente no uso das atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências, o texto do Projeto de Lei, em epígrafe, para a apreciação e votação conforme disciplinado no regimento dessa casa.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de apreço e consideração, colocando-me ao inteiro dispor de Vossas Excelências, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordialmente,

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**